

PORTARIA Nº. 387, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

**ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA E
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PORTARIA
005/2023.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica e o Decreto Executivo nº. 147 de 20 de junho de 2011 e a Lei Municipal nº 1.887, de 08 de junho de 2011,

NOMEIA

Art. 1º - Fica renomeado parte dos integrantes que comporão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CONDEC, como Coordenador o servidor Cleber Giordani Tesche em substituição de Rosangela Maria Ferrari Forari, como Secretária Executiva a servidora Viviane Zeni Wesendonck em substituição de Cleber Giordani Tesche, no Setor Técnico Jonas de Moura, Barbara Castagna Lovato, André Rodrigo Schiefelbein, Ederson Datsch e Gabriel Cutri, estes em substituição de Paulo Martins e Marcos Quevedo de Paula, ficando composta por:

Coordenador – Cleber Giordani Tesche;

Secretário Executivo – Viviane Zeni Wesendonck;

Setor Técnico – Tiago Fernando Wisniewski, Jonas de Moura, Barbara Castagna Lovato, André Rodrigo Schiefelbein, Ederson Datsch e Gabriel Cutri;

Setor Operativo – Eliandro Tiecker.

Art. 2º - Fica alterado parte dos membros da Comissão Gestora do FUNDEC, a servidora Nadir Helena Splendor Flores, como membro titular presidente da Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana, em substituição de Rosangela Maria Ferrari Fornari, e o servidor Ederson Datsch como membro suplente da Secretaria de Finanças em substituição de Ivan Luis Schwanke, ficando assim composta por:

Titular	Suplente	Órgão
Nadir Helena Splendor Flores	Viviane Zeni Wesendonck	Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana
Cleber Giordani Tesche	Tiago Fernando Wisniewski	CONDEC
Jaqueline Balestrin	Ederson Datsch	Secretaria de Finanças
Paulo Josselino Farias	Simone Galli	Secretaria da Administração, Planejamento e Com. Social
José Rubens H. dos Santos	Luciano Da Silva Juris	EMATER

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Em 30 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável